

CIDADANIA E CRIMINALIDADE

CITIZENSHIP AND CRIMINALITY

Prof. Me. Octacilio de Oliveira Andrade¹

CIDADANIA

A cidadania pode se dizer é o conjunto de direitos e deveres que envolvem os habitantes de um Estado. Os franceses que engendraram e promoveram a maior revolução da história do homem eram cidadãos. Alguns insistem em dizer que cidadão seria somente aquele que vota e pode ser votado. Todavia, cidadão é o habitante da cidade ou do campo e que compõe o conjunto daqueles que vivem em um dado território componente de um Estado soberano. Enfim, os habitantes do Estado possuem direitos e deveres, enquanto súditos deste mesmo estado. Em consequência disso, destinam boa parte de seus ganhos, ao Estado, enquanto este, em tese, obriga-se a oferecer aos cidadãos um mínimo de condições de convivência dentro do grupo social, propiciando saúde, educação e segurança, além da infraestrutura necessária à existência do próprio Estado.

Assim, o cidadão tem inúmeros deveres para com o Estado e, em contrapartida, tem também muitos direitos a exigir e, dentre estes, é possível destacar a saúde, a educação e a segurança, além, é claro, da infraestrutura que permita a vida comunitária.

O ser humano, ao iniciar a vida gregária, propiciou o surgimento do grupo social que iria evoluir para o aparecimento do estado moderno que hoje conhecemos. Essa heróica trajetória, no entanto, não tem sido fácil. A vida em grupo impôs a necessidade de regras de conduta, ou seja, daquilo que chamamos de direito. No entanto, muitos dos componentes da comunidade desobedeciam e desobedecem as normas de conduta

e, com isso, põem em risco a ordem pública, sem a qual o grupo social corre sério risco de esfacelar-se. Algumas dessas violações afetam gravemente a estrutura social. Tais violações são hoje, chamadas de crime ou delito. E assim, chegamos à criminalidade que é o grande flagelo que assusta a humanidade.

CRIMINALIDADE

A criminalidade é o conjunto dos crimes, no dizer dos léxicos. Na verdade a criminalidade é o fenômeno que consiste na ocorrência de violações da lei penal. Ao longo da história, em tempos e lugares diversos, esse fenômeno tem aparecido de forma discreta ou muito intensa. No Brasil, a criminalidade tem sido sempre preocupação constante para os detentores do poder. O nosso país passa a existir formalmente a partir de sua emancipação política. Com a independência o Brasil passa a compor o concerto geral das nações. Desde que surgiu no cenário internacional, o Brasil foi império e foi república. Os governos do Império e da República enfrentaram as consequências da criminalidade. Todavia, o Brasil e o mundo todo vêm sendo palco de notável crescimento da criminalidade.

Durante todo o Século XX, a criminalidade foi sempre preocupação constante do Governo e da comunidade brasileira. Com o fim da escravidão e a proclamação da República no final do Século XIX, o início do novo século mostrou muita desordem e intensa criminalidade. Todavia, as leis eram rigorosas e a Polícia, embora despreparada, agia com rigor intenso, contri-

¹ Professor do Curso de Direito da Universidade Guarulhos. Palestra proferida no "Fórum Permanente de Educação da UnG", em setembro/2012.



buindo para o enfraquecimento do ímpeto delituoso.

Vale lembrar que na primeira metade do século vinte, em um cotejo com os tempos que vivemos, os nossos antepassados viviam em verdadeira calma-ria, onde a ordem pública era preservada com relativa facilidade. Embora fosse objeto de ataques, a vida humana, a integridade física, a dignidade sexual, a propriedade privada, o patrimônio estavam mais bem protegidos do que na atualidade.

A REVOLUÇÃO DOS COSTUMES

A partir dos anos sessenta a liberdade sexual e dos costumes, seguidos da utilização, cada vez mais intensa das drogas, acarretaria profundas alterações nas relações sociais e aí sim, a criminalidade começa a crescer em proporções geométricas. Apesar de o Brasil ter conhecido intenso progresso material, especialmente após o fim dos governos militares, a ânsia de liberdade que se seguiu ao retorno do Estado de Direito, também trouxe a sua contribuição para o aumento da criminalidade.

A verdade é que hoje, vencida a primeira década do Século XXI, a criminalidade em todo o Brasil mostra uma intensidade assustadora, especialmente na sua forma mais violenta. Não é exagero, a situação mostra-se quase insustentável. Até mesmo as pequenas comunidades, afastadas dos grandes centros urbanos padecem da neurose da insegurança coletiva. E os direitos dos moradores do Brasil embutidos na cidadania correspondem aos deveres do Estado. A obrigação desse mesmo Estado que deve oferecer proteção aos seus cidadãos está sendo cumprida? Lamentavelmente, não está.

Como estão os direitos e deveres do cidadão brasileiro? Uma rápida observação de nossa realidade, mostra que o primeiro dos deveres dos cidadãos brasileiros, está sendo penosamente cumprido, ou seja, eles estão contribuindo com 40% dos seus ganhos para o erário público. Quanto aos seus direitos, não estão recebendo na mesma proporção.

E a cidadania, como fica? Fica incapaz de oferecer ao cidadão aquilo lhe é devido.

A CIDADANIA DIANTE DA CRIMINALIDADE

No que tange à criminalidade, o Estado brasileiro (União, estados e municípios) oferece muito pouco: uma legislação extremamente deficiente (principalmente a criminal), um Poder Judiciário incapaz de oferecer a jurisdição que dele se espera, um Ministério Público muito eficiente em paralisar obras públicas de interesse social, mas bem pouco eficiente na atividade persecutória penal, uma Polícia incapaz de fazer uma razoável prevenção de delitos e mais ineficiente ainda em esclarecer os crimes que não foi possível prevenir. Alie-se a isso, a má distribuição de renda, a deficiência da educação, a influência negativa da conduta dos governantes (de todas as esferas) envolvidos com as constantes violações da lei, em especial, com a corrupção.

Parece oportuno lembrar que, justamente agora, dentro de poucos dias, os brasileiros estão diante de um dos momentos cruciais da cidadania, qual seja, a oportunidade de escolher uma categoria de governantes, ou seja, os dirigentes dos municípios. Assim, a escolha dos governantes pelo voto, a participação dos membros da comunidade em organizações não governamentais, oferecendo projetos e exigindo providências efetivas e não demagógicas dos governantes em geral, poderá, e muito, contribuir para a melhoria da vida de todos os brasileiros.. Parece-nos que ficou demonstrada intensa relação entre cidadania e criminalidade. Na medida em que a segurança coletiva torna-se inaceitável, urge que o povo utilize as ferramentas que lhe são ofertadas pela cidadania para cobrar do Estado a prestação que lhe é devida.